



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 1479/2013
São Luís, 13 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 94/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-6369/2013,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 1463, de 8/11/2013, para autorizar, a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161809, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 18 a 21/11/2013, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21/11/2013, tendo em vista que o deslocamento do magistrado dar-se-á via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e via terrestre no trecho Teresina/São João dos Patos/Teresina, em virtude da distância entre as cidades de São Luís e São João dos Patos, conforme informações constantes nos docs. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO